

Ata da 280ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em 1º de Março de 1948

A' hora regimental, no dia primeiro de março de 1948, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Excmo. Sr. Des. Aprígio Ribeiro e com comparecimento dos Exmos. Srs. Des. José Plácido, Plutarco Frarife, Wrs. Mário Rocha, Sebastião de Souza, João de Rezende e o Procurador Regional Eleitoral Augusto Mendes. Nesta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Excmo. Sr. Des. Presidente comunicou aos Srs. Membros do Tribunal que em virtude da aprovação do Regulamento Interno da Secretaria e ali segunda determinação as sessões de sábado terão início às 9 (nove) horas. Expediente: Requerimento do juiz eleitoral de Caruru do Paranaíba, W. Alfredo Oliveira, solicitando trinta dias de licença para tratamento de saúde. Concederam. Requerimentos dos juizes eleitorais de Ponte Carmo e de Prassuaí, respectivamente Wrs. Geraldo Reis Alves e Juliano Quinto Pereira, pedindo férias extraordinárias. Concederam. Radiograma do juiz eleitoral de São Francisco, W. Fausto Quaresima, comunicando que

a vista da decisão proferida nos recursos
números 1610, 1613, e 1612 de São Romão,
tomando liquida a votação tomada
em separado das 1ª e 2ª seções daquela
cidade, foram expedidos novos diplomas.
Responderam que deve sustar qualquer pro-
cedimento relativamente a diplomação an-
teriormente feita, até que recebido pela
Junta Eleitoral o resultado que lhe será
remetido pelo Tribunal Regional Eleito-
ral, para a purificação da apuração ante-
rior, nos termos do artigo 12, da Reso-
lução n.º 2207, do Tribunal Superior
Eleitoral. Publicações de acordos. Foram
publicados os proferidos nos seguintes fei-
tos: Consulta n.º 25, de Praxá; Recurso n.º
20 e 1860 de Santa Cruz; Recurso n.º 1857
Embargo de declaração (Divida n.º 171)
Recurso n.º 10, de São Francisco; Consul-
tas n.ºs 30 e 27, de Paraisópolis; Consul-
ta n.º 26, de Pista Quatro; Relação "ex-
officio" - Recuperação n.ºs 394-397-396, de
Formiga; sem número - Retificação
de nomes de membros de Diretórios Mu-
nicipais pedido de desligamento - Par-
tido Trabalhista Brasileiro, de Itapubá;
Relação "ex-officio" - Recuperação n.º 526, de
S. Antonio do Monte; Recurso n.º 21, de
S. Otardo; Recurso n.ºs 1729-1716, de Bar-
raena; Recurso n.º 1304, de Piranga; Re-
curso n.º 1775, de Paracatu; Recurso n.º
1710, de Pedra Azul; Divida n.º 160, de Pra-
suaí. Julgamentos: Recurso n.º 1779, de

Itaquazes - Recorrente Partido Social Democra-
 tico - Recorridos Uniao Democratica Pa-
 rtiual e Partido Republicano - Relator Mr.
 Joao Rocha. (fulgamento adiado) fuma-
 ram conhecimento do recurso relativo a
 diplomação probatoria e lhe negaram pro-
 vizimento e desobedienciam do recurso
 contra a diplomação, vindo em par-
 te o des. flumar trarife que desconhe-
 ra ambos. Recurso n.º 1433, de Pedra Azul
 (Seção Unica de Itaquazes) Recorrente Par-
 tido Social Democratico - Recorrida a fun-
 ta apuradora - Relator Messenbargador
 Jose Alcides. Negaram provizimento. Recur-
 so n.º 1836, de Brasilia (12.ª seção -
 faeu) Recorrente Uniao Democratica
 Pariual - Recorrida a funta apurado-
 ra - Relator Mr. Joao Rocha. Re feita-
 da a preliminar suscitada na ses-
 tao do fulgamento pelo recorrente e
 recusada a diligencia pedida, contra
 os votos do Prof. Vale Ferreira e do
 Messenbargador Jose Alcides, negaram
 provizimento. Saben pela Uniao Demo-
 cratica Pariual o Mr. Manoel J. Dutra
 res. O Mr. Procurador Regional susten-
 tou o seu parecer. Divida n.º 7, de Pe-
 uba (3.ª Seção de faeu - Povoador de,
 fauberto) Suscitante funta apurado-
 ra - Relator Mr. Joao Rocha. Conhe-
 ram da divida e mandaram apu-
 rar os votos de prefeito, mes-prefeito e
 vereadores. Recurso n.º 1838, de Brasilia

(anexa a Diurda n.º 173) - Recorrente Parti-
do Social Democrático - Recorrida e fun-
ta Apuradora - Relator Dr. João Rocha.
Adiado o julgamento a pedido do Prof.
Vale Ferreira. Falou pela União Demo-
crática Brasileira o Dr. Marcelo F. Diniz e
Exclusão n.º 1, de Spanema (Distrito
de Laginha) - Relator Mes. José Alcides.
Converteram o julgamento em diligência
Exclusão n.º 4, de Spanema (distrito de
Laginha) - Relator Mes. José Alcides. Con-
verteram o julgamento em diligência
Exclusão n.º 13, de Spanema (distrito
de Laginha) - Relator Mes. José Alcides
Converteram o julgamento em diligên-
cia. Exclusão n.º 21, de Carangola - Rela-
tor Mes. Alencar Franje. Secretaram a ex-
clusão dos eleitores constantes do acór-
dão. Exclusão n.º 21, de Spanema (distri-
to de Laginha) - Relator Dr. Sebastião de
Souza. Converteram o julgamento em di-
ligência. Exclusão n.º 10, de Spanema
(Distrito de Laginha) - Relator Dr. Sebastião
de Souza. Converteram o julgamento em
diligência. Exclusão n.º 5, de Spanema
(distrito de Laginha) - Relator Dr. João
de Rezende. Converteram o julgamento em
diligência. Exclusão n.º 11, de Spanema
Relator Dr. João de Rezende. Converteram
o julgamento em diligência. Exclusão
n.º 12, de Spanema (distrito de Laginha)
Relator Prof. Vale Ferreira. Converteram
o julgamento em diligência. Represen-

tação n.º 16, de Brasília (zona eleitoral de
 S. Francisco - Representante Paulo Vellozo
 Queiroz, Delegado da União Democrática
 Nacional de Brasília - Representante, digo,
 Representado W. Carlos Gomes Costa, dele-
 gado do Partido Social Democrático e W.
 Luiz substituto, João Soares Coutinho -
 Relator W. João de Rezende. Mandaram jul-
 gar ao recurso relativo ao assunto. Con-
 sulta n.º 29, de Vicente do Rio Branco
 Consultante W. Luiz eleitoral - Relator Prof.
 Dale Ferreira. Responderam que o caso es-
 cape à justiça eleitoral, sendo de com-
 petência da comum. Revisão de quali-
 ficação "ex-officio" n.º 5/6 e anexos,
 de Carangola - Procedência foi o elei-
 toral - Relator W. Alencar Franje. Dere-
 teram o cancelamento da inscrição -
 Revisão de qualificação "ex-officio" n.º
 307 e anexos, de Carangola - Proceden-
 cia foi o eleitoral - Relator W. Alen-
 car Franje. Dereteram o cancelamento
 da inscrição da eleitora constante
 do acordo. Consulta n.º 30, de Cata-
 dupas (zona eleitoral de Paraísopolis)
 Consultante Presidente da Câmara Mu-
 nicipal - Relator W. José Alcides. Não
 tomaram conhecimento. Pada municipal
 sendo o Sr. W. Presidente deu por encerra-
 da a sessão e, para constar, tornou-se a
 presente ata que vai por mim assinada.
 W. Valraff ~~Delega~~ Secretária interina
 Hugo Ribas